

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenária
Sessão Ordinária nº
18 106 2018
Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 010/2018-L

DATA DA ENTRADA: 15 de junho de 2018

AUTOR: Alfredo Fernandes Estrada

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha
de Mérito Tasso Barioni ao senhor
Wanderley Luiz Rosa

APROVADO EM: 03/07/2018 - 22ª Sessão Ordinária

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
em 03/07/2018
22ª Sessão Ordinária

OBS.: Maria da Graça
Jaquele Normani
Juca Disassari

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018-L, DE 15 DE JUNHO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO FERNANDES ESTRADA.

BIOGRAFIA DE VANDERLEI LUIZ ROSA

O radialista e jornalista Vanderlei Luiz Rosa nasceu em São Roque no dia 16 de outubro de 1.966, filho do taxista Mário de Arruda Rosa (Marico, falecido em 2015) e da dona de casa Ignez de Jesus Arruda.

O rádio faz parte de sua vida desde a infância, quando ouvia os grandes comunicadores populares da Rádio Record e principalmente as jornadas esportivas da Jovem Pan e da Bandeirantes, além de emissoras de outros estados e países pelas ondas curtas e tropicais.

Logo veio a vontade de fazer parte daquele mundo que através do som informava, emocionava, criava ídolos e dava asas ao menino que queria ser locutor esportivo. No entanto, tudo aquilo estava distante, mesmo porque na ocasião, São Roque não tinha uma de emissora desde que a Rádio Cacique deixou a cidade em 1958.

Cursou o primeiro grau na Escola Estadual "Barão de Piratininga", no Bairro Cambará, entre os anos de 1974 a 1981, período que até hoje, lhe traz grandes recordações.

Teve uma infância de estudo, brincadeiras na rua e, principalmente, as intermináveis partidas de futebol em campinhos, onde o gol era formado por duas pedras, traves de bambu e bolas de capotão e dente-de-leite.

O primeiro emprego foi aos dez anos na Relojaria Rewal, na Avenida Tiradentes, local onde também trabalhou o seu irmão Valdemir. Nessa ocasião chegou a tentar a profissão de relojoeiro, mas gostava mesmo de ouvir rádio, ler jornal e a revista Placar.

Em 1982, começou a trabalhar na Associação Comercial de São Roque, por indicação do amigo Heraldo Garcia, mas seguia com ouvido colado no rádio AM. No início daquela década, São Roque voltava a ter uma rádio – a Rádio Universal - e o sonho de ser locutor do jovem Vanderlei, ficava mais próximo.

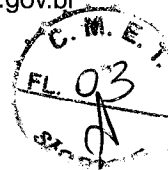
A Rádio em São Roque chegou na hora certa e com as pessoas certas. O amigo de infância Denir Roque da Silva trabalhava na rádio como operador de áudio, e Vanderlei o procurava todo dia no intervalo na escola Horácio Manley Lane, e na volta para casa para falar de rádio.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Finalmente, Vanderlei conseguiu que Denir levasse para a equipe de esportes uma fita cassete onde narrava – diante da TV – a final do Campeonato Brasileiro de 1983 entre Flamengo e Santos.

No domingo, seguinte fez um teste no Quintinão gravando um jogo entre Paulistano e Portuguesa de Maylasky. Na semana seguinte, com apenas 16 anos, já era parte integrante da equipe de esportes, graças a oportunidade oferecida pelo locutor Rodolfo de Lucca Júnior e o comentarista Taufic Elias Fandi Júnior (Tufi).

A rádio do interior era o grande laboratório, pois todos tinham que fazer de tudo. Da apresentação de programa esportivo e musical até a transmissão da sessão da Câmara Municipal, a qual muitas vezes, Vanderlei chegou a realizar sozinho ou em companhia de Francisco Eugênio Azzini (Chicho).

Mas, Vanderlei queria mesmo, era ser locutor esportivo e logo vieram as coberturas dos Jogos Regionais e as passagens pelas rádios Convenção de Itu, Cacique de Sorocaba, Difusora de Osasco (Equipe Furacão de Esportes), Centenário de Araras, Central de Campinas, Vale do Tietê (Salto), TV Metropolitana de Sorocaba e FM 90 de Salto, onde narrou em 1989 o primeiro acesso do Ituano à elite do futebol Paulista.

Vanderlei Luiz cursou a faculdade para radialista na Faculdade Anhembi Morumbi e se formou em jornalismo pela Universidade São Judas, ambas em São Paulo.

Casou-se com Márcia Aparecida Grandó Rosa no ano de 1997, com quem teve um filho: André Grandó Rosa, atualmente com 12 anos.

Na imprensa escrita, sua primeira oportunidade foi em um jornal do advogado Jorge Rabelo, que teve poucas edições. Também escreveu no Jornal Estação de Notícias da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Ester, na Tribuna de São Roque (1987), edições especiais de O Democrata e foi redator do Jornal O Carambeí. Em 1990, Vanderlei juntamente com Carlos Mello, fundaram o Jornal da Economia, que nasceu na forma de um guia comercial.

Mas faltava ainda, a realização de um sonho, trabalhar na Rádio Jovem Pan. O locutor esportivo Nilson César, o contratou primeiro para trabalhar na Rádio Cruzeiro do Sul de Sorocaba e depois, abriu as portas na emissora Jovem Pan, na Avenida Paulista em maio de 1996.

Lá desenvolveu durante 19 anos um trabalho intenso, ocasião em que quando passou a conhecido como "Vander Luiz".

Durante dez anos, comandou o Plantão Esportivo Permanente Jovem Pan criado por Narciso Vernizzi.

Atualmente dedica-se às novas mídias eletrônicas e sociais com o site vanderluiz.com.br e o programa diário Linha Aberta com transmissão no Facebook e YouTube. São os novos tempos do rádio. Entende

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

que o jornalismo tem muito a oferecer culturalmente, principalmente por resgatar fatos e personagens.

Escreveu mais de cem reportagens para a coluna Galeria, do Jornal da Economia. Material que posteriormente, deu origem a uma exposição no Centro Cultural Brasital, em 2003, sobre a memória esportiva de São Roque.

Lamenta profundamente que inúmeras vezes deixaram de ser registradas, e que fotos, filmes, publicações e documentos tenham se perdido com o tempo.

Hoje, um pouco mais experiente, entende que na vida tudo tem o seu momento e que nunca podemos deixar de sonhar e ter objetivos. Fala que a vida também nos leva para outros caminhos que não devem ser encarados como frustrações.

Vanderlei é um jornalista que valoriza a informação e defende que é de fundamental importância ouvir as pessoas, concordando ou não com suas posições. Usa a frase: "O tempo – sempre ele - dirá que está certo".

Isso posto, Alfredo Fernandes Estrada, por intermédio do Protocolo nº 3125, de 15 de junho de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETS 15/06/2018 - 08:40 3125/2018



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2018

De 15 de junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Vanderlei Luiz Rosa

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor **VANDERLEI LUIZ ROSA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2018.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/06/2018 - 08:40 3125/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 122/2018



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Wanderley Luiz.

Pretende o Ilustre Vereador Alfredo Fernandes Estrada, através do Projeto de Decreto Legislativo 010/2017, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem ao Senhor Wanderley Luiz, concedendo-lhe a Medalha do Mérito "Vasco Barioni".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

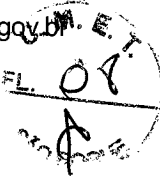
Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2018.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 140 – 28/06/2018

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2018-L, 15/06/2018, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.


ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CAPO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER N° 57 – 28/06/2018

Projeto de Decreto Legislativo N° 10/2018-L, 15/06/2018, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

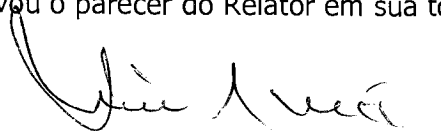
Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

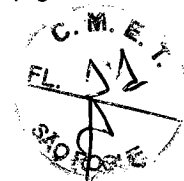
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL
(Maioria qualificada – presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2018, de 15/06/2018, de autoria do Alfredo Fernandes Estrada, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	
02	Alfredo Fernandes Estrada	
03	Etelvino Nogueira	
04	Flávio Andrade de Brito	
05	Israel Francisco de Oliveira	
06	José Alexandre Pierroni Dias	
07	José Luiz da Silva Cesar	
08	Júlio Antonio Mariano	
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	
10	Marcos Roberto Martins Arruda	
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	
12	Newton Dias Bastos	
13	Rafael Marreiro de Godoy	
14	Rafael Tanzi de Araújo	
15	Rogério Jean da Silva	
<u>Favoráveis</u>		
<u>Contrários</u>		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/2018-L

De 03 de julho de 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, de 15/06/2018, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PSC)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Vanderlei Luiz Rosa

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

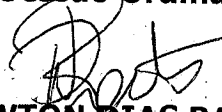
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor **VANDERLEI LUIZ ROSA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

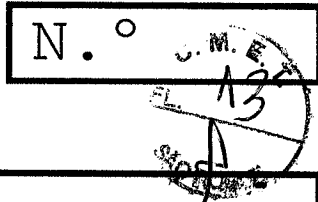
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2018		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	06/07/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/2018-L

De 03 de julho de 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, de 15/06/2018, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PSC)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Vanderlei Luiz Rosa

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor VANDERLEI LUIZ ROSA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2018.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta

Câmara na data supracitada.

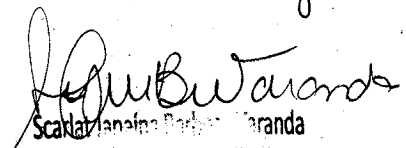
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 997 fis. B5 dia 06/07/18

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 404/2018


Scarlett Janeina Bader Paranda
Assessora do Expediente